PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade Gestora): SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Responsável pela demanda: Gilberto Rech Matrícula:

E-mail: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br Telefone: (49) 3432-0190

1. **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, trabalho realizado pela Polícia Militar de Irani/SC.

2. **JUSTIFICATIVA**: A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, utilizada para o acompanhamento em tempo real das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento do Município.

   A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento com dimensões, resolução e características técnicas compatíveis com a atividade desempenhada na Central de Monitoramento, possibilitando a visualização simultânea de múltiplas câmeras, com elevada definição de imagem, maior precisão na identificação de pessoas, veículos e ocorrências, contribuindo diretamente para a eficiência das ações de segurança pública e apoio às forças policiais.

   Ressalta-se que foi realizada consulta aos instrumentos de contratação disponíveis pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), não sendo identificado registro de preços vigente que contemple monitor profissional com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Da mesma forma, verificou-se que o Município não possui licitação vigente nem processo licitatório em andamento que possibilite o fornecimento do referido equipamento.

   Considerando tratar-se da necessidade de aquisição de apenas **01 (uma) unidade**, destinada a atender demanda específica da Central de Monitoramento, mostra-se inviável aguardar futura licitação ou promover procedimento de maior abrangência, uma vez que a ausência do equipamento compromete a operacionalização adequada do sistema de videomonitoramento.

   Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando o princípio do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo a aquisição estritamente necessária para garantir o pleno funcionamento da Central de Monitoramento do Projeto Bem-Te-Vi.

   Por fim, destaca-se que a contratação será precedida de pesquisa de preços, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

4. **VALOR ESTIMADO**

Irani/SC, 01 de julho de 2026.

R$ 3.790,00 (Três mil setecentos e noventa reais)

_____

Gilberto Rech
Sargento do Batalhão de Irani/SC

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

2 - DO OBJETO

Aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, trabalho realizado pela Polícia Militar de Irani/SC.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, utilizada para o acompanhamento em tempo real das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento do Município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento com dimensões, resolução e características técnicas compatíveis com a atividade desempenhada na Central de Monitoramento, possibilitando a visualização simultânea de múltiplas câmeras, com elevada definição de imagem, maior precisão na identificação de pessoas, veículos e ocorrências, contribuindo diretamente para a eficiência das ações de segurança pública e apoio às forças policiais.

Ressalta-se que foi realizada consulta aos instrumentos de contratação disponíveis pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), não sendo identificado registro de preços vigente que contemple monitor profissional com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Da mesma forma, verificou-se que o Município não possui licitação vigente nem processo licitatório em andamento que possibilite o fornecimento do referido equipamento.

Considerando tratar-se da necessidade de aquisição de apenas **01 (uma) unidade**, destinada a atender demanda específica da Central de Monitoramento, mostra-se inviável aguardar futura licitação ou promover procedimento de maior abrangência, uma vez que a ausência do equipamento compromete a operacionalização adequada do sistema de videomonitoramento.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando o princípio do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo a aquisição estritamente necessária para garantir o pleno funcionamento da Central de Monitoramento do Projeto Bem-Te-Vi.

Por fim, destaca-se que a contratação será precedida de pesquisa de preços, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.445/0001-59, com sede na Rua Osvaldo Cruz, E n° 1580, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.803-361.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Para a seleção do fornecedor, a Administração realizou pesquisa de mercado mediante a obtenção de 03 (três) cotações de preços, em observância ao princípio da economicidade e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

Após análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa selecionada apresentou o menor preço, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para o fornecimento de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi.

A escolha do contratado fundamenta-se, portanto, na conjugação de dois requisitos essenciais: o atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas pela Administração e a apresentação da proposta de menor valor entre as cotações obtidas, evidenciando a vantajosidade da contratação e o atendimento aos princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Assim, restou demonstrado que a empresa escolhida reúne as condições necessárias para executar o objeto pretendido, oferecendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5 – DO VALOR CONTRATADO

5.1. Fica contratado o valor total de R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais) para a aquisição do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MONITOR PROFISSIONAL 50" UHD 4K CARACTERÍSTICAS GERAIS 1. Tamanho da tela: 50 Polegadas, 2. Tecnologia do painel: IPS, 3. Tipo de luz de fundo: Direta, 4. Proporção: 16:9, 5. Resolução nativa: 3.840 x 2.160 (UHD), 6. Taxa de atualização: 60hz, 7. Brilho (típico): 400 nits, 8. Relação de contraste: 1.200: 1, 9. Taxa de contraste dinâmica: 1.000.000: 1, 10. Gama de cores: DCI 80%, 11. Ângulo de visão (a x v): 178 x 178, 12. Profundidade de cores: 10 bit, 1,07 bilhões de cores,	UN	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00

	13. Tempo de resposta: 12 ms (de G a G), 14. Tratamento da superfície (neblina): 3%, 15. Tempo de vida: 30.000 horas, 16. Horas de operação (horas/dia): 16/7, 17. Paisagem/retrato: sim/sim, 18. Conectividade entrada: HDMI (3, HDCP2.2/1.4), RS232C IN (1, conector de 4 pinos), RJ45 (LAN), USB2.0 Tipo A (2), 19. Conectividade saída: Audio Out, RS232C OUT (1, conector de 4 pinos), 20. Interface de montagem padrão vesa: 200 × 200 mm, 21. Hardware: Memória interna 8 GB, Wi-Fi integrado, Sensor de Temperatura, Sensor de Brilho Automático, Operação de Tecla Local (Somente Liga/Desliga), 22. Energia: fonte de alimentação: CA 100-240 v, 23. Consumo de energia: Típ/máx.: 105w/160w, 24. Som: Alto-falante: Sim, 25. Controle remoto (incluindo bateria 2ea), cabo de alimentação, 26. Idioma: Português (Brasil), 27. Garantia: 3 anos				

6 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo para a entrega será de 30 (trinta) dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

6.2. Os materiais devem ser entregues no batalhão da polícia Militar, na Av. Governador Ivo Silveira, n° 260, centro, Irani/SC, Cep. 89.680-000.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

8.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

8.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

8.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

9 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. A contratada dará a garantia do produto de 03 anos, conforme expresso na sua proposta de preço.

10 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Serviço de Utilidade Pública
Despesa: 130
Fonte do Recurso: 54 - Convênio Transito (Polícia Militar)

11 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Gilberto Rech
Cargo/função: 3º Sargento da Polícia Militar, Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 20º Batalhão de Polícia Militar - Irani.
Unidade: Polícia Militar
Fone para contato: (49) 3432-0190
E-mail para contato: 20b1c3p1gcmt@pm.sc.gov.br
Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 07 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.07.07 16:47:30 -03'00'

VANDERLEI CANCI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE IRANI
CNPJ: 82.939.455/0001-31
ENDEREÇO: RUA EILIRIO DE GREGORI, 207
TELEFONE: (49) 3432-3200
E-MAIL: 924397@pm.sc.gov.br

VALORES PROPOSTOS

Item	Descrição do objeto	Und	Qtd Total	Preço Unit.	Preço Total	Marca
1	MONITOR PROFISSIONAL 50" UHD 4K CARACTERÍSTICAS GERAIS 1. Tamanho da tela: 50 Polegadas, 2. Tecnologia do painel: IPS, 3. Tipo de luz de fundo: Direta, 4. Proporção: 16:9, 5. Resolução nativa: 3.840 x 2.160 (UHD), 6. Taxa de atualização: 60hz, 7. Brilho (típico): 400 nits, 8. Relação de contraste: 1.200: 1, 9. Taxa de contraste dinâmica: 1.000.000: 1, 10. Gama de cores: DCI 80%, 11. Ângulo de visão (a x v): 178 x 178, 12. Profundidade de cores: 10 bit, 1,07 bilhões de cores, 13. Tempo de resposta: 12 ms (de G a G), 14. Tratamento da superfície (neblina): 3%, 15. Tempo de vida: 30.000 horas, 16. Horas de operação (horas/dia): 16/7, 17. Paisagem/retrato: sim/sim, 18. Conectividade entrada: HDMI (3, HDCP2.2/1.4), RS232C IN (1, conector de 4 pinos), RJ45 (LAN), USB2.0 Tipo A (2), 19. Conectividade saída: Audio Out, RS232C OUT (1, conector de 4 pinos), 20. Interface de montagem padrão vesa: 200 × 200 mm, 21. Hardware: Memória interna 8 GB, Wi-Fi integrado, Sensor de Temperatura, Sensor de Brilho Automático, Operação de Tecla Local (Somente Liga/Desliga), 22. Energia: fonte de alimentação: CA 100-240 v, 23. Consumo de energia: Típ/máx.: 105w/160w, 24. Som: Alto-falante: Sim, 25. Controle remoto (incluindo bateria 2ea), cabo de alimentação, 26. Idioma: Português (Brasil), 27. Garantia: 3 anos	Und	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00	LG STAND ALONE 50UL3JM.AWZM
TOTAL (três mil e setecentos e noventa Reais)					R$ 3.790,00	

Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta proposta;

Prazo de validade da proposta de preços será de 10 (dez) dias;

Prazo de pagamento será de 20 (vinte) dias;

Dados bancários da empresa: Banco C.E.F – Agência: 1896 – C/C 4.530-6

DADOS CADASTRAIS:
ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, E Nº 1580
CIDADE: CHAPECÓ / UF: SC / CEP: 89.803-361
CNPJ N.: 01.418.445/0001-59 / TELEFONE: (49) 9 9987 3480

Chapecó - SC, 24 de março de 2026

NEODIR ANTONIO ARCEGO:67064647915 Assinado de forma digital por NEODIR ANTONIO ARCEGO:67064647915
Dados: 2026.03.24 10:49:45 -03'00'

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Neodir Arcego
Office: +55 49 9 9987 3480
E-mail: adm@republicati.com.br

Forneck Eletros e Antenas
(10.329.732/0001-83)
Av Tancredo Neves, 1187, Centro
ITÁ-SC
Email: forneckeletros@gmail.com

PROPOSTA

Cliente: Polícia Militar de Itá

01 (um) Monitor Profissional 50" uhd 4K

CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. Tamanho da tela: 50 Polegadas, 2. Tecnologia do painel: IPS,
3. Tipo de luz de fundo: Direta, 4. Proporção: 16:9,
5. Resolução nativa: 3.840 x 2.160 (UHD), 6. Taxa de atualização: 60hz,
7. Brilho (típico): 400 nits, 8. Relação de contraste: 1.200: 1,
9. Taxa de contraste dinâmica: 1.000.000: 1, 10. Gama de cores: DCI 80%,
11. Ângulo de visão (a x v): 178 x 178, 12. Profundidade de cores: 10 bit, 1,07 bilhões de cores, 13. Tempo de resposta: 12 ms (de G a G),
14. Tratamento da superfície (neblina): 3%, 15. Tempo de vida: 30.000 horas,
16. Horas de operação (horas/dia): 16/7, 17. Paisagem/retrato: sim/sim,
18. Conectividade entrada: HDMI (3, HDCP2.2/1.4), RS232C IN (1, conector de 4 pinos), RJ45 (LAN), USB2.0
Tipo A (2), 19. Conectividade saída: Audio Out, RS232C OUT (1, conector de 4 pinos), 20. Interface de montagem padrão vesa: 200 × 200 mm,
21. Hardware: Memória interna 8 GB, Wi-Fi integrado, Sensor de Temperatura, Sensor de Brilho Automático, Operação de Tecla Local (Somente Liga/Desliga),
22. Energia: fonte de alimentação: CA 100-240 v, 23. Consumo de energia: Típ/máx.: 105w/160w, 24. Som: Alto-falante: Sim,
25. Controle remoto (incluindo bateria 2ea), cabo de alimentação,
26. Idioma: Português (Brasil),
27. Garantia: 3 anos

Total: R$ 4.998,00

Itá-SC, em 31 de março de 2026.

10 329 732 / 0001 - 83
FORNECK ELETROS E ANTENAS LTDA
Rua 8, n.º 91 - Gal. Com. Sala 13A
Bairro Centro - 89760-000
ITÁ - SC

Aline Forneck

FORNECK ELETROS E ANTENAS

MARTIORI INFORMÁTICA

Orçamento

Para: Município de Irani

01 (um) MONITOR PROFISSIONAL 50" UHD 4K
CARACTERÍSTICAS GERAIS
1. Tamanho da tela: 50 Polegadas,
2. Tecnologia do painel: IPS,
3. Tipo de luz de fundo: Direta,
4. Proporção: 16:9,
5. Resolução nativa: 3.840 x 2.160 (UHD),
6. Taxa de atualização: 60hz,
7. Brilho (típico): 400 nits,
8. Relação de contraste: 1.200: 1,
9. Taxa de contraste dinâmica: 1.000.000: 1,
10. Gama de cores: DCI 80%,
11. Ângulo de visão (a x v): 178 x 178,
12. Profundidade de cores: 10 bit, 1,07 bilhões de cores,
13. Tempo de resposta: 12 ms (de G a G),
14. Tratamento da superfície (neblina): 3%,
15. Tempo de vida: 30.000 horas,
16. Horas de operação (horas/dia): 16/7,
17. Paisagem/retrato: sim/sim,
18. Conectividade entrada: HDMI (3, HDCP2.2/1.4), RS232C IN (1, conector de 4 pinos), RJ45 (LAN), USB2.0 Tipo A (2),
19. Conectividade saída: Audio Out, RS232C OUT (1, conector de 4 pinos),
20. Interface de montagem padrão vesa: 200 × 200 mm,
21. Hardware: Memória interna 8 GB, Wi-Fi integrado, Sensor de Temperatura, Sensor de Brilho Automático, Operação de Tecla Local (Somente Liga/Desliga),
22. Energia: fonte de alimentação: CA 100-240 v,
23. Consumo de energia: Típ/máx.: 105w/160w,
24. Som: Alto-falante: Sim,
25. Controle remoto (incluindo bateria 2ea), cabo de alimentação,
26. Idioma: Português (Brasil),
27. Garantia: 3 anos

Total: R$ 4.890,00

Itá-SC, em 24 de março de 2026.

Karla Gonçalves

Assinatura

02 574 406 / 0001 - 03
MARTIORI INFORMÁTICA
LTDA ME
RUA 01, N.º 155 - CENTRO COM. AZALÉIA - SL 02
CENTRO - CEP: 89766-000
ITÁ - SANTA CATARINA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

1 – OBJETO

Aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, trabalho realizado pela Polícia Militar de Irani/SC.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, utilizada para o acompanhamento em tempo real das imagens captadas pelo sistema de videomonitoramento do Município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento com dimensões, resolução e características técnicas compatíveis com a atividade desempenhada na Central de Monitoramento, possibilitando a visualização simultânea de múltiplas câmeras, com elevada definição de imagem, maior precisão na identificação de pessoas, veículos e ocorrências, contribuindo diretamente para a eficiência das ações de segurança pública e apoio às forças policiais.

Ressalta-se que foi realizada consulta aos instrumentos de contratação disponíveis pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA), não sendo identificado registro de preços vigente que contemple monitor profissional com as especificações técnicas necessárias ao atendimento da demanda. Da mesma forma, verificou-se que o Município não possui licitação vigente nem processo licitatório em andamento que possibilite o fornecimento do referido equipamento.

Considerando tratar-se da necessidade de aquisição de apenas **01 (uma) unidade**, destinada a atender demanda específica da Central de Monitoramento, mostra-se inviável aguardar futura licitação ou promover procedimento de maior abrangência, uma vez que a ausência do equipamento compromete a operacionalização adequada do sistema de videomonitoramento.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, observando o princípio do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo a aquisição estritamente necessária para garantir o pleno funcionamento da Central de Monitoramento do Projeto Bem-Te-Vi.

Por fim, destaca-se que a contratação será precedida de pesquisa de preços, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa em razão do valor, aplicável às contratações de serviços e compras de pequeno vulto, desde que observados os limites legais vigentes.

4 – RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa selecionada foi: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. O fornecedor selecionado foi o que tinha a disponibilidade e capacidade de fornecer o produto, aliado à viabilidade. O fornecimento do objeto será entregue na totalidade, de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante. O fornecedor deverá comprovar os requisitos básicos de habilitação, comumente exigidos para a participação de licitações.

5 - DA EMPRESA CONTRATADA

ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.445/0001-59, com sede na Rua Osvaldo Cruz, E n° 1580, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.803-361.

6 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência até 60 dias, não havendo possibilidade de prorrogação.

7 – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica contratado o valor total de R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), para a aquisição do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MONITOR PROFISSIONAL 50" UHD 4K CARACTERÍSTICAS GERAIS 1. Tamanho da tela: 50 Polegadas, 2. Tecnologia do painel: IPS, 3. Tipo de luz de fundo: Direta, 4. Proporção: 16:9, 5. Resolução nativa: 3.840 x 2.160 (UHD), 6. Taxa de atualização: 60hz, 7. Brilho (típico): 400 nits, 8. Relação de contraste: 1.200: 1, 9. Taxa de contraste dinâmica: 1.000.000: 1, 10. Gama de cores: DCI 80%, 11. Ângulo de visão (a x v): 178 x 178, 12. Profundidade de cores: 10 bit, 1,07 bilhões de cores, 13. Tempo de resposta: 12 ms (de G a G), 14. Tratamento da superfície (neblina): 3%, 15. Tempo de vida: 30.000 horas,	UN	01	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00

	16. Horas de operação (horas/dia): 16/7, 17. Paisagem/retrato: sim/sim, 18. Conectividade entrada: HDMI (3, HDCP2.2/1.4), RS232C IN (1, conector de 4 pinos), RJ45 (LAN), USB2.0 Tipo A (2), 19. Conectividade saída: Audio Out, RS232C OUT (1, conector de 4 pinos), 20. Interface de montagem padrão vesa: 200 × 200 mm, 21. Hardware: Memória interna 8 GB, Wi-Fi integrado, Sensor de Temperatura, Sensor de Brilho Automático, Operação de Tecla Local (Somente Liga/Desliga), 22. Energia: fonte de alimentação: CA 100-240 v, 23. Consumo de energia: Típ/máx.: 105w/160w, 24. Som: Alto-falante: Sim, 25. Controle remoto (incluindo bateria 2ea), cabo de alimentação, 26. Idioma: Português (Brasil), 27. Garantia: 3 anos				

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: Serviços de utilidade pública
Despesa: 130

9 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTESI - São obrigações da CONTRATADA:

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;

b) Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;

c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;

d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas no Edital;

e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;

f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo município, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.
h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

II - São obrigações do **CONTRATANTE**:
a) Efetuar o pagamento da contratação, após recebimento definitivo e de acordo com as condições contratuais acordadas entre as partes;
b) Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este termo de referência e as sanções administrativas;
c) Prestar informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham ser solicitados pela empresa contratada;
d) Rejeitar, no todo ou em partes, os materiais entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa contratada;
e) Notificar a empresa por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada item que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
f) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de comissão ou gestor designado para este fim.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 07/07/2026.
Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 07 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI:62583581953
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2026.07.07 16:54:08 -03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de julho de 2026 às 17:07, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8488780: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8488780

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026
MODALIDADE Dispensa DL020/2026

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que fará Aquisição de 01 (um) Monitor Profissional 50" UHD 4K, destinado à Central de Monitoramento de Câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, trabalho realizado pela Polícia Militar de Irani/SC.

Contratada: **ARCEGO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.418.445/0001-59, com sede na Rua Osvaldo Cruz, E n° 1580, cidade de Chapecó/SC, CEP 89.803-361.**

Valor Total: R$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 07 de julho de 2026.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL